

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MINAS NOVAS – MG  
CMDCA  
LEI MUNICIPAL Nº 973 DE 07/11/1995**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2004**

**I – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de inscrição de candidatos (as) a Conselheiro (a) Tutelar do Município de Minas Novas/MG até o dia 14/05/2004 obedecendo os critérios estabelecidos pela Resolução nº 01/2004 de 13/04/2004 conforme o seu Artigo 5º.

Minas Novas, 11 de Maio de 2004.

*Maria Rita Mota Cristianismo*  
Maria Rita Mota Cristianismo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	126104
DATA	11/05/04
<i>[Assinatura]</i>	9.42h
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	